



## DESPACHO N.º 44/2008

### *Contratação de docentes convidados a 0%*

A contratação de professores convidados a 0% é uma prática consolidada em muitas universidades portuguesas, pelo que se dispõe, hoje, de larga experiência e reflexão sobre esse modo de vincular à instituição personalidades de relevo na vida académica ou social.

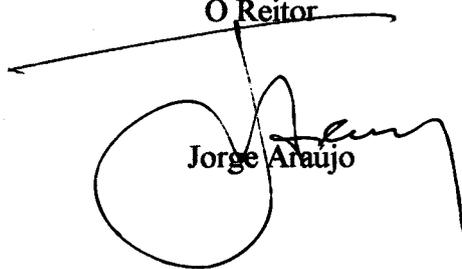
Tendo em conta a prática seguida em outras universidades e reconhecendo que o contrato a 0% não consubstancia uma verdadeira relação laboral, não dando lugar a remuneração nem à sujeição de horário de trabalho, determino:

1. A contratação de professores convidados a 0%, com a fundamentação definida pelo Despacho N.º 111/2006, de 21 de Agosto, deixa de carecer dos procedimentos legais estipulados para a contratação de docentes convidados, nomeadamente dos pareceres abonatórios, sendo suficiente a deliberação, por maioria simples, do Conselho Científico respectivo.

2. É revogado o n.º 2 do Despacho N.º 111/2006, de 21 de Agosto.

Universidade de Évora, 17 de Abril de 2008

O Reitor



Jorge Araújo